ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Município de Planalto/RS

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Secretaria: Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes, com recursos oriundos da rede bem cuidar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto a Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes, com recursos oriundos da rede bem cuidar.

Esta aquisição se faz necessária para atender as necessidades da secretaria da saúde, o objeto abrange uma variedade de itens que beneficiarão os pacientes que necessitam de atendimento na área odontológica.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Planalto/RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que entregarem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência. Para fornecimento dos equipamentos a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação. A presente contratação será prevista por 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem solicitadas pela secretaria constam na tabela abaixo:

Item		Quantidade	Preço unitário	Preço total
Fotopolimerizador,	contendo	3	R\$622,67	R\$1.868,01
também:				
* 1 Protetor Ocular;				

* 1 Fonte de alimentação;			
* 1 Manual de Instruções;			
* 2 ponteiras;			
Caneta De Alta Rotação Extra	4	R\$450,86	R\$1.803,44
Torque 505c (push Button) Kavo			
Potência de 13 W para alto			
desempenho em procedimentos			
odontológicos.			
Velocidade máxima de			
420000 rpm para eficiência			
superior.			
Consumo de ar de apenas 1			
l/min.			
• Fabricada em aço			
inoxidável, resistente e durável.			
Equipado com luz LED para			
melhor visibilidade durante os			
procedimentos.			
Caneta de baixa rotação	3	R\$433,39	R\$1.300,17
300000 rpm - 350000 rpm			
Consumo de ar 50 l/min			
Quantidade de furos 2			
Tipo de conexão Borden			
Material Aço inoxidável			
Seladora automática	1	R\$1.484,64	R\$1.484,64
Tipo de seladora: faixa			
contínua.			
Material de selagem: sacos			
plásticos.			
A largura de selagem é 1cm.			
• Com regulação da			
temperatura.			
Com regulação de pressão.			
Cadeira Mocho Odontológico	2	R\$365,34	R\$730,68

Material do estofamento:			
Corino			
Com rodas.			
Giratória.			
Material do enchimento:			
espuma.			
Peso máximo suportado de			
no mínimo 110kg.			
Cadeira Odontológica com braço	1	R\$19.393,33	R\$19.393,33
pneumático.			
Especificações:			
- Cadeira			
Base com debrum antiderrapante;			
dispensa fixação no piso			
Estrutura construída em aço			
maciço, com tratamento			
antioxidante e pintada em tinta			
epóxi proporcionando maior			
resistência e durabilidade ao			
conjunto			
Sistema tipo pantográfico de			
elevação confeccionado em chapa			
de aço, oferece maior resistência,			
capacidade de elevação de até 200 kg			
Caixa de ligação integrada			
otimizando espaço dentro do			
consultório			
Apresenta o botão ON/OFF			
localizado na lateral da base da			
cadeira facilitando o acesso do			
Cascila lacilitatiae e acesso de			

profissional Braço de apoio para o paciente fixo Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Tensão de alimentação 220V Encosto de cabeça anatômico e removível Consultório ambidestro - Pedal de Comando **Joystick** Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor Movimentos de elevação е inclinação automáticos е sincronizados Posições de trabalho que podem ser personalizadas Opção "volta à zero" para retornar à posição inicial diretamente Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero" Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente - Refletor

Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com LED multifacetado Espelho com tratamento multicoating Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º Intensidade: aproximadamente 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal)

- Unidade Auxiliar

Produzido em ABS injetado: durabilidade confere maior resistência corrosão а estabilidade de cor ao conjunto Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base do sugador Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água Reservatórios translúcidos de pelo menos 1000 ml para: água das peças de mão e seringa tríplice Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla

mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório

Porta copo com sensor de proximidade: deve apresentar um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto paciente, para 0 segurança e economia de água Temporizador programável água interruptor de com acionamento elétrico (até 60 segundos)

- Terminal Sugador Venturi
- Terminal Sugador Bomba de Vácuo
- Equipo Braço Pneumático

Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade resistência à corrosão estabilidade de cor ao conjunto articuláveis Braços е travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo lateral pega na proporcionando liberdade aos movimentos Pedal **Progressivo** para 0 acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que

possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras: arredondadas, leves e			
flexíveis			
Suporte das pontas: com			
acionamento pneumático			
individual			
Tampo de inox removível: fácil de			
limpar, deve garantir mais			
praticidade e resistência à			
corrosão			
Puxador Bilateral.			
Aparelho de profilaxia (Ultrassom	2	R\$3.500,47	R\$7.000,94
para remoção de biofilme			
mineralizado ou para tratamento			
endodôntico, deve possuir			
também jato de bicarbonato para			
remoção de biofilme			
desmineralizado. Chave seletora			
para ajuste rápido da potência de			
remoção ou terapia endodôntica,			
com 4 níveis de rotação da bomba			
peristáltica).			
			R\$ 33.581,21

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme analisado as soluções disponíveis no mercado, foram decididos que os itens presentes neste ETP, são a melhor opção disponível para suprir as demandas da secretária de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 33.581,21 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, Art. 23, inciso III, lei 14.133/21.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto licitado, que fará a entrega dos produtos conforme a necessidade da Secretaria.

Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, consequentemente, economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

A aquisição dos itens é perfeitamente viável através de pregão, visto ser um bem comum com facilidade e exatidão de descrição do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto em itens gera economia e aumenta a competitividade entre os participantes da licitação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o

cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e

otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretaria da Saúde.

Para fiscalização do contrato indica-se o servidor nomeado na Portaria nº

126/2025.

O servidor que realizar o recebimento, fará a avaliação dos itens de acordo com

as características exigidas no edital, ficando a aceitação dos produtos condicionadas ao

cumprimento das exigências estabelecidas.

O responsável deverá dar seu visto de recebimento e conformidade dos itens

entregues na nota fiscal, obrigatória para entrega do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a

aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais previstos para o presente tipo de contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo

Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de

mercado.

Planalto, 26 de junho de 2025.

DORIVAL WERKHAUSEN

Secretário da Saúde

9